



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jau – SP
www.jau.sp.gov.br

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
DE JAHU

ANEXO I-A

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Educação	
Responsável pela Demanda: Nathalia Fernanda Perpetuo Pereira	Cargo/Matrícula: Nutricionista Responsável Técnica Matrícula: 11267
E-mail: merendajahu@gmail.com	Telefone: 3621-2858
Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, através da Agricultura Familiar.	
Número da Solicitação no Sistema de Compras: O processo irá tramitar pelo setor de compras	

1. Justificativa da contratação
Considerando a Lei nº. 11.947/2009, Resolução nº. 06/2020, Resolução nº. 21/2021 e a Lei 14.660/2023, que dispões sobre o atendimento da Alimentação Escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Considerando a obrigatoriedade de investimento de no mínimo de 30% do valor do repasse de verbas anual, provenientes do PNAE, em aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar; Considerando a necessidade em proporcionar uma alimentação saudável aos alunos beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar, bem como respeitar a cultura e tradições locais, apoiando o desenvolvimento sustentável; Considerando o que dispõe o artigo 2º. da Lei nº. 11.947/2009;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP
www.jau.sp.gov.br

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
DE JAHU

"I - o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

.....

V - o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos;"

A aquisição de gêneros alimentícios através da Agricultura familiar contribui para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos, garantindo a segurança alimentar.

2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

A DESCRIÇÃO E A QUANTIDADE DOS PRODUTOS CONSTAM NO ANEXO I

3. Dotação Orçamentária

Ficha	Classificações Orçamentárias	Apl.	Fonte
190	02.08.12.-12.306.003-2010/3390-3007	233.0000	5
191	02.08.12.-12.306.003-2010/3390-3007	242.0000	5
194	02.08.12.-12.306.003-2010/3390-3007	-	5
197	02.08.12.-12.306.003-2010/3390-3007	284.0000	5
198	02.08.12.-12.306.003-2010/3390-3007	285.0000	5

4. Forma e prazo de pagamento





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP
www.jau.sp.gov.br

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
DE JAHU

4.1. Forma de Pagamento: (x) Padrão (Transferência Bancária) () Especial
4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica
4.2. Prazo de Pagamento: (x) Padrão (15 dias) () Especial
4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica
5. Indicação do gestor da contratação
Andréia Renata Galazini Góis
6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)
Daniela Henrique Beluca Diretora da Merenda Escolar Matrícula: 12076
Jahu, 28 de julho de 2025. Nathalia Fernanda Perpetuo Pereira Farias Responsável Técnica Matrícula: 11267 Responsável pela Formalização da Demanda

